



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI
CNPJ/MF nº 28.729.197/0001-13

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI**, inscrito no CNPJ/ME nº 28.729.197/0001-13 (“Fundo”), vem, por este instrumento, apurar os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal, conforme edital de convocação enviado pelo Administrador em 28 de março de 2025, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472/08”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 3.32% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

- 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo e Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras”).

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
2.4%	0.05%	0.89 %	0.01

Foi aprovada as Demonstrações Financeiras do Fundo, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente 3.2% das cotas emitidas do Fundo.

As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas na sede do Administrador.



ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Luiz Carlos Nmi
CFB2599426424D9...

DocuSigned by:
Carolina Viana Belleze
1CB87632A8024F0...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador